



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.916 ,DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 17.00003//2013,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo - SEMDESTUR, **ANTÔNIO GERALDO AFONSO**, cadastro nº. 25061-3, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 478,71(quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), no dia 30.01.2013, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília - DF, a fim de participar do Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito do Município